



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 02/2026

Em sessão Ordinária realizada no dia 2 de março de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Nestor Euzébio Kusz e secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski e Rudinei da Rosa. Sendo que todos os vereadores se faziam presente. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária comunicando que antes de ser iniciada a ordem do dia seria dada a posse ao Suplente do Vereador da Bancada do Progressistas, Senhor Rudinei da Rosa, em razão do pedido de afastamento do Vereador Fabio Montemezzo para assumir a secretaria de Saúde e cumprindo o que dispõe a legislação vigente, bem como no Regimento Interno desta Casa, de forma a ocupar a titularidade do mandato eletivo de Vereador. Após, o presidente informou ao Plenário que o Suplente de Vereador apresentou previamente à Secretaria da Casa, toda a documentação necessária que o habilita a tomar posse no dia de hoje. Por conseguinte, o Presidente solicitou ao Senhor Rudinei da Rosa que fosse até a tribuna prestar o seu juramento: PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA E DO BEM COMUM DO POVO EREBANGUENSE; Na sequência, o Sr. Rudinei da Rosa respondeu: assim o prometo. Após, o presidente declarou empossado o referido vereador de forma a lhe desejar boas-vindas e um ótimo trabalho nesta casa. O vereador empossado foi convidado pelo Presidente para fazer uma breve manifestação e logo ocupou sua cadeira junto ao plenário. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente anunciou que por ser a primeira sessão ordinária seria decidido às comissões permanentes e solicitou que o secretário que fizesse a leitura da proposta. A referida proposta foi **aprovada por unanimidade**, tendo os seguintes vereadores e comissões: LÍDERES DE BANCADAS 2026 :Líder do MDB: Vereador EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO - MDB, Líder do PROGRESSISTAS: Vereador RUDINEI DA ROSA, Líder da Federação PSDB/CIDADANIA: Vereador EMERSON PATRIC DOS SANTOS, Líder do PL: Vereador ALTACIR TORRES, Líder do Republicanos: Vereador NESTOR EUZÉBIO KUSZ; COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF: Vereador ALTACIR TORRES – PL; Vereador LEANDRO JEVINSKI – MDB; Vereador EMERSON PATRIC DOS SANTOS – Federação PSDB/Cidadania; COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ: Vereador EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO – MDB, Vereador CARLOS FERREIRA BORGES - Federação PSDB/Cidadania, Vereador NESTOR EUZÉBIO KUSZ – Republicanos; COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA: Vereador OSMAR CARLOS MARINHO – MDB, Vereador RUDINEI DA ROSA– Progressistas, Vereador DIEGO SCHNEIDER – Federação PSDB/Cidadania; COMISSÃO REPRESENTATIVA: Membros da Mesa mais os vereadores Líderes de Bancadas. Após, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade. De imediato, deu-se início às matérias de iniciativa do Poder



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

Executivo. O **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025** que altera a redação da Lei Orgânica do Município de Erebangó, e dá outras providências. Seguidamente, passou-se ao **Projeto de Lei PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025** que estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Erebangó, RS; Na sequência, o **Projeto de Lei Municipal nº 1952/2025** que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do Município de Erebangó, RS. Em concordância, todos os vereadores optaram por fazer a discussão e a votação de todos os projetos mencionados em sessão ordinária seguinte. Em sequência, o Presidente comunicou que foi recebida uma notificação extrajudicial em nome da empresa Pavermax, à qual foi lida na íntegra pelo secretário. O Dr. Ricardo Michelin prestou esclarecimentos aos vereadores. Sequencialmente, o Presidente informou ao plenário que deu entrada nesta Casa, o processo nº 000415-02.00/20-2 do Tribunal de Contas referente a prestação de contas do ano de 2020 do Executivo Municipal, o qual permanecerá em secretaria pelo prazo regimental e à disposição dos vereadores para posterior apreciação. Após, o Presidente comunicou ainda ao plenário, que deu entrada nesta Casa, os seguintes Projetos: 1960/2026; 1961/2026; 1962/2026; 1963/2026; De imediato, deu-se início às matérias de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da **Moção de Apoio nº 001/2026**, de Autoria do Vereador Nestor Euzébio Kusz com o apoio dos demais colegas Vereadores. À qual foi **aprovada por unanimidade**. Após, O presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura da solicitação de diária do vereador Nestor Euzébio Kusz. À qual foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra: Emerson Patric dos Santos, Osmar Carlos Marinho, Edelar José Samuel do Nascimento, Altacir Torres e Diego Schneider. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Após, o Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 9 de março às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2026.

NESTOR EUZEBIO KUSZ

Presidente da Câmara Municipal